



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 81
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe denominando "Pista de Atletismo Alessandro de Oliveira" a pista de atletismo do Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2752
De 14 de Dezembro de 2010

Art.1º Denomina "Pista de Atletismo Alessandro de Oliveira" a pista de atletismo do Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.